



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

1 Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte, às 14h20min, em conformidade com
2 a Resolução Cofen nº 638/2020, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Conselheiros
3 Federais do Cofen. Compareceram à sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à
4 SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 – Asa Norte – Brasília – DF, os seguintes Conselheiros Efetivos:
5 Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, Sr. Gilney Guerra de Medeiros - Primeiro-
6 Tesoureiro e Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro. Por meio de ambiente
7 virtual, também estiveram presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Efetivos:
8 Sr. Antônio Marcos Freire Gomes - Primeiro-Secretário em exercício, Sra. Maria Luísa de
9 Castro Almeida - Segunda-Secretária em exercício, Sr. Gilvan Brolini, Sr. Lauro César de
10 Moraes e Sr. Luciano da Silva; e os seguintes Conselheiros Suplentes: Sra. Heloísa Helena
11 Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos
12 Santos, Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Rosangela
13 Gomes Schneider, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, Sra. Waldenira Santos Fonseca e Sr. Wilton
14 José Patrício. É dado cumprimento a seguinte pauta. **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.**
15 **Item 03: INFORMES DOS CONSELHEIROS.** Sr. Gilney Guerra de Medeiros é designado
16 secretário *ad hoc* e realiza as inscrições. A Presidência orienta que os conselheiros devem
17 solicitar suas inscrições pelo *chat* da reunião. É dada a palavra aos conselheiros federais para o
18 uso da palavra pelo tempo de até 3 (três) minutos. **3.1** Sr. Antônio Marcos Freire Gomes –Relata
19 que o estado do Pará está em uma situação preocupante. Refere que o poder público não se
20 planejou adequadamente para o enfrentamento da Covid-19 e que hospitais de campanha e de
21 referência no estado apresentam carência em suas estruturas e problemas de efetivo
22 funcionamento até o momento. Informa que na segunda-feira houve adoção de medida
23 administrativa, pela prefeitura, para extensão do isolamento, visando conter o aumento do
24 número de casos. Houve o aumento do número de exames e, conseqüentemente, um maior
25 número de casos detectados, chegando-se mais próximo da realidade. Entretanto, há uma
26 subnotificação acentuada de casos. Relata ainda, sobre o recebimento, pelo Coren-PA, de
27 constantes reclamações de profissionais, mas que muitas não são da alçada do Regional,
28 trazendo uma difícil situação política. **3.2** Sr. José Adailton Cruz Pereira – Agradece ao Plenário
29 e ao Presidente pelo papel desenvolvido pelo Cofen a nível nacional. Graças a esse
30 protagonismo exercido, os profissionais de enfermagem do estado do Acre estão se sentido
31 representados. Refere que a aquisição e distribuição das máscaras PFF2 nas unidades do estado
32 foi muito importante. Relata sobre a situação preocupante do estado. Refere que hoje, mesmo
33 após a ampliação de leitos, não há mais vagas em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). Refere
34 que os profissionais de enfermagem estão sendo muito ativos e que cerca de 22 (vinte e dois)
35 adoeceram, mas até o momento não houve óbitos. Agradece também ao Coren-AC pelo auxílio
36 no trabalho realizado junto aos profissionais nas unidades de saúde. Refere que a comunidade
37 local vem aderindo ao isolamento. Parabeniza a todos, em especial à conselheira Waldenira
38 Santos Fonseca que se recuperou do coronavírus. **3.3** Sra. Valdelize Elvas Pinheiro – Relata
39 sobre a situação no estado do Amazonas e que vem sendo mostrada na mídia. Relata que houve
40 troca do Secretário de Saúde. Considera que a situação é semelhante ao que está ocorrendo no
41 Pará. Relata sobre as ações do governo com a compra de respiradores por valores elevados e

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdelize, Manoel, and others, scattered across the bottom of the page.]



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020 GESTÃO 2018 – 2021

1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020

42 implantação de hospitais de campanhas com poucos leitos efetivamente funcionando frente a
43 grande demanda. Também refere que, enquanto há uma subnotificação ou notificação
44 equivocada, óbitos estão sendo registrados como Covid-19 indiscriminadamente. Com relação
45 ao isolamento social, refere que ocorre uma baixa adesão na região e alguns rejeitam o uso de
46 máscaras. Relata grande número de óbitos de jovens e de profissionais de enfermagem. Refere
47 ainda que o Coren-AM está recebendo um grande número de denúncias, incluindo aquelas
48 relacionadas a problemas na disponibilização de EPIs. A Conselheira informa que orienta os
49 profissionais a registrarem suas denúncias nas Ouvidorias dos Conselhos Federal e Regional de
50 Enfermagem, o que faz com que eles se sintam mais acolhidos também. Ressalta que ocorre
51 um grave problema na prestação da assistência à saúde. 3.4 Sra. Waldenira Santos Fonseca –
52 Relata sobre sua recuperação após adoecer pelo Covid-19 e agradece a todos pelas orações.
53 Relata que no Amapá estão sendo recebidas em média, por semana, 400 (quatrocentas)
54 notificações de casos suspeitos de Covid-19, o que demonstra um aumento de casos, havendo
55 poucos hospitais no estado. Relata sobre o hospital de campanha que foi feito ao lado do
56 hospital de emergência e que, a depender do número de leitos implantados, talvez não consiga
57 atender a demanda. Refere que no momento está ocorrendo poucos óbitos, mas a demanda de
58 hospitalização é muito alta. Situação parecida com o relatado anteriormente nos estados do Pará
59 e Amazonas, com a alavancada de casos suspeitos cujos resultados de exames demoram a
60 chegar. A Conselheira agradece as máscaras que foram adquiridas pelo Cofen e que estão sendo
61 distribuídas pelo Coren-AP. Informa que o Coren-AP e que o CRM-AP ganharam uma ação na
62 justiça do trabalho com relação a utilização e a compra de EPIs pelo estado que tem atenção em
63 saúde em níveis de média e alta complexidade. Refere que os profissionais de enfermagem
64 estão se sentindo acolhidos pelo Conselho e que já há um grande número de profissionais
65 infectados e afastados por conta da doença. Sra. Nadia Mattos Ramalho, Vice-Presidente,
66 ingressa na reunião. 3.5 Sra. Rosângela Gomes Schneider – Refere sua alegria com a
67 recuperação da Sra. Waldenira Santos Fonseca. Agradece pela disponibilização das máscaras
68 adquiridas pelo Cofen. Relata que no Rio Grande do Sul a situação está controlada, mas o
69 isolamento está sendo flexibilizado, observando mais pessoas nas ruas, e os casos da doença
70 estão crescendo. Relata que o Coren-RS está atuando bastante. Implementou em campo
71 fiscalizações que estavam ocorrendo somente por telefone, realizando mais de 300 (trezentas)
72 fiscalizações em instituições da região. Relata que tem participado das plenárias virtuais do
73 Regional. 3.6 Sra. Maria Luísa de Castro Almeida – Também relata sua alegria com a
74 recuperação da Sra. Waldenira Santos Fonseca. Corrobora que o Cofen tem passado segurança
75 como representante da Enfermagem brasileira, ficando feliz em ver esse protagonismo, não só
76 simbolicamente, mas sobretudo nas orientações que está dando e que tem sido referência. Foi
77 convidada para participar de uma *live*, no sábado, com a Deputada Alice Portugal (PCdoB/BA).
78 Solicita a permissão para representar o Cofen nessa ocasião. Relata a participação em um
79 comitê instituído pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e em outro comitê instituído pela
80 Vereadora Aladilce Souza (PCdoB/BA) onde estão em contato permanente com o Ministério
81 Público do Trabalho, levando, em tempo real, as denúncias que chegam para poder realizar as
82 intervenções necessárias. Assim como em todo Brasil, a maioria das queixas estão relacionadas

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

83 aos EPIs. Relata um grande número de profissionais de enfermagem internados e a ocorrência
84 do segundo óbito de profissional. Refere a grande preocupação que ocorre ao observar o
85 rompimento do isolamento social, com as pessoas subestimando a capacidade de transmissão
86 do vírus. Destaca a medida histórica de criação da “Brigada pela Saúde”, criada pelo Consórcio
87 Nordeste para combater o Covid-19. Relata a ação da prefeitura de Salvador de adotar o Itaigara
88 Memorial, com quase 50 (cinquenta leitos), como hospital de referência para Covid-19. **3.7 Sr.**
89 **Ronaldo Miguel Beserra** – Relata que tem participado de reuniões em hospitais, auxiliando na
90 mediação de conflitos, com êxito. Informa que na Paraíba há 699 (seiscentos e noventa e nove
91 casos) confirmados e 58 (cinquenta e oito) óbitos, incluindo um técnico de enfermagem. Com
92 relação ao isolamento social, refere que as pessoas estão colaborando em parte e que o
93 governador analisará a reabertura ou não de setores no dia 3 de maio. **3.8 Sr. Luciano da Silva**
94 – Relata que em São Paulo está havendo uma mobilização muito grande. O governo do estado
95 está trabalhando para o cumprimento do isolamento social. Refere que há um problema crônico
96 com relação aos EPIs. Refere sua experiência na ponta, na porta de entrada em São Bernardo e
97 Cubatão e no trabalho no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A atuação na
98 ponta está muito difícil, pois apesar de todas as normativas e orientações, o cenário é bastante
99 conflituoso. Acredita que após a pandemia os gestores terão que trabalhar muito a na
100 reestruturação do sistema de entrada no país, pois a separação e os fluxos planejados são de
101 difícil cumprimento na prática diante do volume demandado. Apesar disso, os profissionais de
102 enfermagem estão dando conta do trabalho com muito afinco e responsabilidade. Refere sobre
103 o problema no aumento da infecção entre os profissionais e relata que muitos hospitais estão
104 fazendo com os profissionais levem suas máscaras de proteção para a casa, descumprindo a
105 NR-32, pois o EPI não deve ser levado para casa. Se não descartado, a responsabilidade de sua
106 guarda é do hospital. Entende que o Comitê Gestor de Crise (CGC) do Cofen poderia emitir
107 alguma orientação sobre isso. Por fim, o conselheiro relata que trará em reunião posterior um
108 problema que vem ocorrendo do Regional. Um cenário que considera muito triste com relação
109 a gestores que nesse momento de pandemia estão fazendo discussões políticas. Um momento
110 que considera que todos deveriam estar juntos, visando um mesmo objetivo. **3.9 Sr. Wilton José**
111 **Patrício** – Refere que o Cofen vem recebendo elogios pelas ações adotadas e divulgação de
112 materiais que vem servindo de referência, inclusive em outros países como Portugal e Espanha.
113 Em relação ao Coren-MA, relata que a Conselheira Secretária Antônia Cristiane Souza Pereira
114 Padilha vem dirigindo o Regional em conformidade com as orientações do Cofen. Refere que
115 está havendo uma grande demanda no número de novas inscrições. O conselheiro tem orientado
116 os profissionais que apresentam reclamações. Relata seu orgulho em fazer parte dessa gestão
117 do Cofen em que os profissionais tem reconhecido e parabenizado o trabalho feito. Parabeniza
118 a todos os conselheiros. **3.10 Sr. Gilvan Brolini** – Relata que a situação do estado de Roraima
119 não chegou ao caos, mas é preocupante. Informa que, segundo o último boletim de ontem, há
120 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) casos registrados e 6 (seis) óbitos, havendo uma alta taxa
121 de letalidade. O Coren-RR entregou as máscaras enviadas pelo Cofen, uma ação importante
122 considerando o déficit de EPIs que há para os profissionais. Relata que o estado se preparou
123 com duas estruturas, fora do hospital de referência. Entretanto, o hospital de campanha que

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

124 atenderia aos venezuelanos e indígenas ainda não começou a funcionar. Relata ainda, sobre um
125 acontecimento preocupante nos últimos dias, o aparecimento de 60 (sessenta) militares do
126 exército, da Operação Acolhida, infectados por coronavírus e que lidam diretamente com
127 venezuelanos, os quais se disseram imunizados em uma entrevista. Preocupa também, o
128 governo do estado ter informado que os boletins epidemiológicos não serão mais diários, mas
129 sim semanais. O isolamento social também vem diminuindo e conseqüentemente, aumentando
130 o número de casos. **3.11** Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva – Relata sua gratidão e orgulho
131 em fazer parte desse Plenário tão ativo e guerreiro. Parabeniza o Plenário, representado na
132 pessoa do Presidente que tem se empenhado. Relata a preocupação de que no Rio Grande do
133 Norte a rede de saúde ainda não está pronta para receber um aumento significativo de casos.
134 Atualmente a 4.630 (quatro mil, seiscentos e trinta) casos suspeitos, 1.086 (hum mil e oitenta e
135 seis) casos confirmados e 54 (cinquenta e quatro) óbitos. Aproximadamente 162 (cento e
136 sessenta e dois) pacientes estão internados e a rede de leitos de terapia intensiva tem ocupação
137 de cerca de 40% (quarenta por cento). Alguns municípios estão se equipando mais rápido. Em
138 Natal foi montado um hospital de campanha, ainda não totalmente equipado, com capacidade
139 máxima de 200 (duzentos) leitos. Informa que o Coren-RN distribuiu as máscaras
140 encaminhadas pelo Cofen, priorizando as unidades de referência para o Covid-19, com uma
141 boa receptividade dos profissionais. **3.12** Sr. Lauro Cesar de Moraes – Cumprimenta Sra.
142 Waldenira Santos Fonseca pela sua recuperação e parabeniza os demais conselheiros, em
143 especial os diretores que estiveram presentes na sede do Cofen, pelas ações feitas nesse
144 momento de enfrentamento a epidemia. Relata que no Piauí também há um embate com relação
145 a questão do isolamento. Cerca de 35% (trinta e cinco por cento) das cidades do estado
146 apresentaram casos de infecção. Considera que essa reunião extraordinária de Plenário para
147 deliberação de assuntos importante e homologação de outros atos e as decisões que foram muito
148 bem adotadas pelos dirigentes do Conselho que estavam em Brasília. **3.13** Sra. Nadia Mattos
149 Ramalho – Relata sobre a situação no estado do Rio de Janeiro que está com uma situação muito
150 crítica com 8.504 (Oito mil, quinhentos e quatro) casos e 738 (Setecentos e trinta e oito) óbitos.
151 A questão do EPI continua sendo a maior dificuldade. Refere a questão do isolamento que traz
152 conseqüências à sociedade e aos profissionais de enfermagem, ressaltando a importância e a
153 necessidade do cuidado à saúde mental. Parabeniza o Cofen pela iniciativa adotada de apoio
154 aos profissionais. Refere sua preocupação com a situação de pessoas se aproveitarem desse
155 momento pelo qual a Enfermagem passa para implementar uma campanha política. Entende
156 que todos os Regionais devem se unir ao Cofen para uma mobilização conjunta. Informa ao
157 Plenário que recebeu um convite da Dra. Tani Wurster, coordenadora da Comissão Ajufe
158 Mulheres da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), para participação do “Webinar
159 Perspectivas de Gênero e Pandemia – Sobrecarga na quarentena: divisão sexual do trabalho e
160 cuidado”. Será abordada a questão dos profissionais de enfermagem, em especial as mulheres,
161 na linha de frente de combate à pandemia e como principais responsáveis pelos cuidados, além
162 da questão do cuidado com os filhos e familiares. Relata que os hospitais de campanha no Rio
163 de Janeiro estão com a conclusão em atraso, mas que o hospital de campanha de Volta Redonda
164 está concluído. Os hospitais federais continuam fechados, sem insumos e recursos humanos.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020 GESTÃO 2018 – 2021

1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020

165 Informa ainda que encaminhou informações, anteriormente solicitadas, ao International
166 Council of Nurses (ICN), em relação a reunião do Plenário que definiria a continuidade, ou não,
167 da filiação do Cofen ao ICN. Informou que, por conta da questão do Covid-19 e a suspensão
168 das reuniões do Plenário, a discussão dessa pauta foi adiada, sem previsão, e que no momento
169 os esforços do Cofen estão voltados para o apoio aos profissionais de enfermagem no
170 enfrentamento do Covi-19, explanando as ações realizadas. O ICN respondeu que está
171 acompanhando as ações do Cofen, parabenizando pelas mesmas, e que aguardará a
172 comunicação em momento oportuno e encaminhou documento, para resposta até junho, em
173 relação ao quantitativo de profissionais inscritos. Por fim a Vice-Presidente lamenta a saída do
174 Sr. Luiz Henrique Mandetta do Ministério da Saúde (MS), observando que as informações do
175 Ministério não são mais passadas diariamente, o que era muito importante para o
176 acompanhamento epidemiológico da doença. **Item 02: INFORMES DA PRESIDÊNCIA. 2.1**
177 **Relatório de Gestão no período da Pandemia do Covid-19 nº 001/2020 – Encaminhou aos**
178 **conselheiros federais o relatório que reúne todas as ações realizadas pelo Cofen desde a**
179 **declaração de pandemia, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), até o dia 16 de abril. 2.2**
180 **Casos de Covid-19 no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – Se soma aos**
181 **demais conselheiros pela felicidade com a recuperação da Conselheira Waldenira Santos**
182 **Fonseca. Infelizmente outros membros também apresentaram testes positivos. Duas Presidentes**
183 **Regionais, duas integrantes da Junta Interventora do Coren-MA, além de alguns colaboradores**
184 **e fiscais, sendo o caso mais grave o de uma fiscal do Coren-RJ. 2.3 Aquisição de EPIs –**
185 **Máscaras – Ontem o Cofen recebeu a segunda remessa de 75.000 (Setenta e cinco mil) máscaras**
186 **PPF2, adquiridas junto a empresa 3M, tendo sido despachadas hoje pelos correios para os**
187 **Regionais. Está sendo negociada com a empresa 3M, a aquisição de mais 100.000 (Cem mil)**
188 **máscaras. Também está sendo negociada a compra de 500.000 (Quinhentas mil máscaras) com**
189 **uma empresa de São Paulo. 2.4 Campanha da Semana de Enfermagem 2020 – Hoje a empresa**
190 **de publicidade apresentou a proposta da campanha e após os ajustes que foram solicitados, a**
191 **proposta final será disponibilizada aos conselheiros federais. 2.5 Uso político da Pandemia para**
192 **campanha eleitoral – Considera uma situação lamentável. Lembra que as eleições dos**
193 **Conselhos Regionais estão suspensas, sem previsão de marcação no momento, pois depende do**
194 **fim da pandemia. Refere que está em discussão no Congresso até a possibilidade de adiamento**
195 **das eleições municipais. Da mesma forma é lamentável o papel de inércia de alguns Conselhos**
196 **Regionais em relação a sua atuação perante a pandemia e os profissionais de enfermagem.**
197 **Refere que alguns Conselhos Regionais haviam paralisado todas as suas atividades, incluindo**
198 **a fiscalização, sendo feita por trabalho remoto. Considera que a fiscalização tem que ter seu**
199 **aspecto presencial e que a ressalva feita pelo Cofen está na orientação da fiscalização com o**
200 **uso dos devidos equipamentos de proteção. Entretanto, lembra que o fiscal não atende paciente**
201 **na unidade de saúde, não necessitando, por exemplo, usar máscara N-95. Podem utilizar a**
202 **máscara cirúrgica ou PFF2. Enquanto isso, os profissionais de enfermagem estão adoecendo**
203 **nos serviços. Até hoje, já foram registrados 65 (Sessenta e cinco) óbitos de profissionais de**
204 **enfermagem por Covid-19, com dados de 8.399 (Oito mil, trezentos e noventa e nove)**
205 **profissionais diagnosticados com a doença. Refere que mesmo no trabalho remoto para registro,**

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Waldenira, Joseane, and others, along with a circled '5' at the bottom right.]



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020 GESTÃO 2018 – 2021

1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020

206 cadastro e outras atividades cartoriais realizadas pelo Conselho de Enfermagem, para a qual a
207 recomendação foi pela realização do trabalho de forma *online*, tem que haver um plantão
208 presencial na sede dos Conselhos. Os conselhos têm feito um bom trabalho remoto. Entretanto,
209 o Cofen não recomenda que nenhum Regional feche as portas para que todos trabalhem
210 remotamente. Ressalta que o Cofen é o conselho de profissionais de saúde, que estão na linha
211 de frente da pandemia. Da mesma forma, lamenta que chegou ao conhecimento do Cofen que
212 dois Regionais receberam as máscaras PFF2, enviadas pelo Cofen, mas ainda não fizeram a sua
213 distribuição a nenhum serviço de referência para utilização pelos profissionais de enfermagem.
214 A Presidência do Cofen encaminhou notificação aos Regionais para responder, no prazo de
215 vinte e quatro horas, o porquê de não terem distribuído o material. A Presidência da mesa
216 explica a metodologia dos trabalhos. Será realizada a leitura de cada item da pauta e os
217 conselheiros que quiserem se inscrever deverão se manifestar pelo chat com o tempo de 3 (três)
218 minutos para fala. Em seguida, a matéria será colocada em votação nominal para registro dos
219 trabalhos. **Item 04: CIÊNCIA. 4.1 MEMORANDO Nº 048/2020/CONSELHEIRO FEDERAL.**
220 Conforme o Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, artigo
221 17, dado conhecimento ao Plenário acerca da comunicação do Sr. José Adailton Cruz Pereira,
222 de seu afastamento das atividades inerentes ao cargo de Conselheiro Federal Suplente, a partir
223 do dia 30 de março de 2020, tendo em vista a intenção de concorrer ao pleito eleitoral, político
224 partidário, com realização prevista para 4 de outubro de 2020. **4.2 MEMORANDO Nº**
225 **049/2020/CONSELHEIRO FEDERAL.** Dado conhecimento ao Plenário acerca do pedido de
226 suspensão da licença anteriormente solicitada pelo Sr. José Adailton Cruz Pereira e retorno às
227 atividades de Conselheiro Federal Suplente, a partir do dia 23 de abril de 2020. **4.3 OFÍCIO**
228 **COREN-SP Nº 090/2020.** Dado conhecimento ao Plenário acerca da Decisão Coren-
229 SP/Plenário/05/2020 – Aprova o pedido de licença para afastamento dos cargos de Conselheira
230 Regional e Presidente do Coren-SP apresentado pela Enfermeira Renata Andreia Pietro Viana,
231 a partir de 3 de abril de 2020, sendo as atividades da presidência assumidas pelo Vice-Presidente
232 Sr. Cláudio Luiz da Silveira, conforme previsão regimental. **Item 05: APRECIÇÃO DE**
233 **MINUTA DE RESOLUÇÃO. 5.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2020 - OE 14.**
234 **COFEN: RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO**
235 **NO CUIDADO AOS PACIENTES EM VENTILAÇÃO MECÂNICA NO AMBIENTE**
236 **EXTRA E INTRA-HOSPITALAR.** Conforme metodologia adotada pela mesa, é realizada a
237 leitura integral da Minuta de Resolução para que os conselheiros federais que tiverem destaques
238 a apresentar ao texto, se manifestem pelo *chat* da reunião para posterior discussão. Após
239 apresentação dos destaques, discussão e votações, são aprovadas as seguintes deliberações:
240 Artigo 1º - Aprovado, por consenso, o destaque inclusivo apresentado pelo Sr. Ronaldo Miguel
241 Beserra, passando a ter a seguinte redação: “Art. 1º (...) em pacientes adultos, pediátricos e
242 neonatos”; Artigo 1º - Aprovado, por 5 (cinco) votos, o destaque substitutivo apresentado pelo
243 Sr. Gilvan Brolini, passando a ter a seguinte redação: “Art. 1º No âmbito da equipe de
244 enfermagem é competência do Enfermeiro a montagem, testagem e instalação de aparelhos de
245 ventilação mecânica invasiva e não-invasiva em pacientes adultos, pediátricos e neonatos”.
246 Registram-se os votos, pela aprovação do destaque, dos conselheiros Manoel Carlos Neri da

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021

1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020

247 Silva, Gilney Guerra de Medeiros, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e Luciano da Silva.
248 Registram-se que houve 4 (quatro) votos, pelo destaque substitutivo, apresentado pelo Sr.
249 Antônio Marcos Freire Gomes – “Art. 1º No âmbito da equipe de enfermagem, é competência
250 do Enfermeiro (...)”, dos conselheiros Nadia Mattos Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes,
251 Maria Luísa de Castro Almeida e Antônio José Coutinho de Jesus. Artigo 2º, § 1º - Aprovado,
252 por consenso, o destaque substitutivo apresentado pelo Sr. Ronaldo Miguel Beserra, passando
253 a ter a seguinte redação: “§ 1º O ajuste inicial e manejo dos parâmetros da ventilação mecânica
254 de que trata o artigo 2º desta resolução devem ocorrer sob prescrição médica.” Artigo 3º -
255 Aprovado, por consenso, o destaque apresentado pelo Sr. Gilvan Brolini, devendo a Assessoria
256 Legislativa (ASSLEGIS) adequar a redação final do artigo, fazendo sua conexão com o texto
257 da norma. Sem demais destaques, a Minuta de Resolução, com as alterações deliberadas pelo
258 Plenário, é colocada em votação. A Minuta é aprovada por 6 (seis) votos dos conselheiros
259 Manoel Carlos Neri da Silva, Antônio Marcos Freire Gomes, Gilney Guerra de Medeiros,
260 Antônio José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini e Lauro César de Moraes. Registram-se 1 (um)
261 voto contrário do Sr. Luciano da Silva e 2 (duas) abstenções das conselheiras Nadia Mattos
262 Ramalho e Maria Luísa de Castro Almeida. **Item 06: APRECIÇÃO DE PARECER**
263 **JURÍDICO.** Apresentado o Parecer Jurídico nº 008/2020-L em resposta a solicitação do Comitê
264 Gestor de Crise (CGC/Cofen). Após discussão, em votação, o Parecer Jurídico nº 008/2020-L
265 é rejeitado por 8 (oito) votos dos conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos
266 Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney Guerra de
267 Medeiros, Antônio José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini e Lauro César de Moraes. Registrado
268 1 (um) voto favorável ao Parecer, apresentado pelo Sr. Luciano da Silva. **Item 07:**
269 **HOMOLOGAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA/DIRETORIA.** A mesa propõe a
270 apresentação em bloco, para posterior aprovação, das matérias de pauta que tratam da
271 homologação de atos da Presidência/Diretoria, o que é aprovado por ampla maioria dos
272 conselheiros efetivos, registrando-se a ausência de manifestação da Sra. Maria Luísa de Castro
273 Almeida. Assim, é dado prosseguimento a apresentação dos seguintes itens: **7.1 PROCESSO**
274 **ADMINISTRATIVO Nº 457/2020 - OE 09. COFEN: FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO**
275 **POR SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - Resolução Cofen nº 638/2020** – “Institui,
276 ‘ad referendum’ do Plenário, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, o Sistema de
277 Deliberação Remota - SDR, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do
278 Plenário durante a emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus (Covid-19), e dá
279 outras providências.” **7.2 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201/2019 - OE 07.**
280 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VACINAS**
281 **CONTRA GRIPE** – Autorização da Presidência, *ad referendum* do Plenário, para contratação
282 de empresa especializada no fornecimento e aplicação de vacina contra gripe no âmbito do
283 Cofen. **7.3 PORTARIAS. 7.3.1 PORTARIA COFEN Nº 090 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**
284 – Institui a Comissão Científica do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
285 (CBCENF); **7.3.2 PORTARIA COFEN Nº 130 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020** – Designa a
286 Comissão Técnica para Acompanhamento dos Relatórios e Produto Final do Projeto de
287 Pesquisa “Práticas de Enfermagem no Contexto de Atenção Primária à Saúde (APS) – Estudo

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020 GESTÃO 2018 – 2021

1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020

288 Nacional de Métodos Mistos”; 7.3.3 PORTARIA COFEN Nº 139 DE 17 DE FEVEREIRO DE
289 2020 – Designa a Dra. Jurema Cláudia Barbosa Ferreira como coordenadora da Comissão de
290 Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CPICS) em substituição ao Sr. Marcelino
291 da Silva Cavalcante; Designa a Dra. Mariana Cabral Schveltzer e a Dra. Elisângela Mattos
292 Torres para compor a CPICS; 7.3.4 PORTARIA COFEN Nº 260 DE 18 DE MARÇO DE 2020
293 – Designa a Sra. Raysa Maxiana Santos Beserra de Araújo em substituição à Sra. Irene do
294 Carmo Alves Ferreira na composição da Comissão Nacional da Qualidade (CNQ); 7.3.5
295 PORTARIA COFEN Nº 275 DE 6 DE ABRIL DE 2020 – Nomeia o Sr. Guilherme Felipe de
296 Lima ao cargo de Assessor Assistente do Cofen. 7.4 OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 049/2020
297 – Apresentada a Deliberação ocorrida na 1ª Reunião Extraordinária de Diretoria (RED) acerca
298 da suspensão, *ad referendum* do Plenário, da realização do 23º CBCENF, do 12º Seminário
299 Nacional de Fiscalização (SENAFIS) e de todas as atividades relacionadas à Semana de
300 Enfermagem de dois mil e vinte no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
301 Enfermagem. 7.5 RESOLUÇÕES. 7.5.1 RESOLUÇÃO COFEN Nº 631/2020 - Altera, em
302 caráter excepcional, "*ad referendum*" do Plenário do Cofen, em virtude da situação gerada pela
303 pandemia do COVID-19, os processos administrativos de atendimento ao profissional
304 referentes ao registro de títulos, concessão de inscrição, inscrição remida, suspensão de
305 inscrição, cancelamento e reinscrição, inscrição secundária, substituição e renovação da carteira
306 profissional de identidade e transferência de inscrição, e dá outras providências. 7.5.2
307 RESOLUÇÃO COFEN Nº 632/2020 - Prorroga, "*ad referendum*" do Plenário do Cofen, o
308 vencimento das anuidades do exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas
309 inscritas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências. 7.5.3
310 RESOLUÇÃO COFEN Nº 633/2020 - Normatiza, "*ad referendum*" do Plenário do Cofen, até
311 ulterior decisão, a atuação dos profissionais de enfermagem no Atendimento Pré-hospitalar
312 (APH) móvel Terrestre e Aquaviário, quer seja na assistência direta e na Central de Regulação
313 das Urgências (CRU). 7.5.4 RESOLUÇÃO COFEN Nº 634/2020 - Autoriza e normatiza, "*ad*
314 *referendum*" do Plenário do Cofen, a teleconsulta de enfermagem como forma de combate à
315 pandemia provocada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), mediante consultas, esclarecimentos,
316 encaminhamentos e orientações com uso de meios tecnológicos, e dá outras providências. 7.5.5
317 RESOLUÇÃO COFEN Nº 635/2020 - Suspende, por 120 (cento e vinte) dias, "*ad referendum*"
318 do Plenário, a cobrança administrativa e judicial dos débitos dos exercícios anteriores ao
319 exercício de 2020 das pessoas físicas e jurídicas, inscritas nos Conselhos Regionais de
320 Enfermagem, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), e dá outras
321 providências. 7.5.6 RESOLUÇÃO COFEN Nº 636/2020 - Dispõe sobre a participação dos
322 profissionais de enfermagem, inscritos no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem,
323 na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde", voltada à capacitação
324 e ao cadastramento de profissionais da área de saúde para o enfrentamento à pandemia do
325 coronavírus (COVID-19), instituída pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências. 7.5.7
326 RESOLUÇÃO COFEN Nº 637/2020 - Autoriza, em caráter excepcional, "*ad referendum*" do
327 Plenário do Cofen, em virtude da situação gerada pela pandemia da COVID-19, os Conselhos
328 Regionais de Enfermagem a concederem inscrição profissional aos egressos de cursos de

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020 GESTÃO 2018 – 2021

1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020

329 enfermagem, de qualquer nível de formação, sem que tenham colado grau, mediante
330 apresentação de declaração de conclusão de curso emitida pela respectiva instituição de ensino,
331 e dá outras providências. 7.6 DECISÕES. 7.6.1 DECISÃO COFEN Nº 029/2020 - Decide, "*ad*
332 *referendum*" do Plenário do Cofen, suspender, por sessenta dias, no âmbito do sistema
333 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, todos os prazos processuais previstos no Código
334 de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 370, de 3 de
335 novembro de 2010, no Código de Processo Administrativo, aprovado pela Resolução Cofen nº
336 155, de 18 de novembro de 1992, e no Manual de Fiscalização, aprovado pela Resolução Cofen
337 nº 617, de 17 de outubro de 2019, e dá outras providências. 7.6.2 DECISÃO COFEN Nº
338 030/2020 - Decide, "*ad referendum*" do Plenário do Cofen, suspender, até ulterior decisão, a
339 publicação pelos Conselhos Regionais de Enfermagem do Edital Eleitoral nº 1, que convoca as
340 eleições destinadas à composição dos seus respectivos plenários. 7.6.3 DECISÃO COFEN Nº
341 036/2020 - Decide, "*ad referendum*" do Plenário do Cofen, suspender, até ulterior deliberação,
342 o envio ao Conselho Federal de Enfermagem dos Relatórios Trimestrais de Fiscalização e de
343 Processos Éticos, previstos no art. 1º da Resolução Cofen nº 598, de 17 de dezembro de 2018,
344 bem como as obrigações previstas no art. 11 da Resolução Cofen nº 504, de 6 de janeiro de
345 2016 (documentos orçamentários e contábeis), e dá outras providências. 7.7 PROCESSO
346 ADMINISTRATIVO Nº 448/2020 - OE 14. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EPI'S
347 (MÁSCARAS N95/ PFF2) – Apresentado o processo que trata da aquisição de máscaras de
348 proteção facial tipo respirador com certificado de aprovação como PFF/2 e/ou nioshi como N95
349 e registro em conformidade com o previsto na RDC 356 de 23 de março de 2020 ou outro
350 normativo mais atualizado, bem como demais especificações contidas no Projeto Básico e seus
351 anexos, às folhas 191 a 197, em conformidade com a deliberação ocorrida na 1ª RED. Sr.
352 Manoel Carlos Neri da Silva explica que o processo está em fase de execução, com êxito na
353 compra de 100.080 (Cem mil e oitenta) máscaras com a empresa 3M no valor de R\$ 617.493,60
354 (Seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Lembra
355 que foi comprada de uma empresa com fábrica nacional, a única que produz PFF2 no país, ao
356 preço unitário de R\$ 6,17 (Seis reais e dezessete centavos) e a previsão é que o próximo lote
357 seja comprado com preço unitário de R\$6,27 (Seis reais e vinte e sete centavos). Ao final da
358 apresentação das homologações, essa matéria será aberta para discussão. 7.8 PROCESSO
359 ADMINISTRATIVO Nº 977/2019 - OE 18. COFEN: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E
360 REFORMULAÇÕES DE 2020 - Decisão Cofen nº 034/2020 - Autoriza, "*ad referendum*" do
361 Plenário, abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do Cofen para o exercício
362 de 2020, no valor de R\$ 55.151.433,88 (cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e um mil,
363 quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), primeira reformulação orçamentária.
364 7.9 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2019 - OE 18. COREN-PB: PROPOSTA
365 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES
366 ORÇAMENTÁRIAS - Decisão Cofen nº 035/2020 - Homologa *ad referendum* a Decisão
367 Coren-PB nº 081-2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento
368 programa para o exercício de 2020, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
369 conforme recomendações constantes no Memorando Controladoria nº Orc. 009.1/2020. 7.10

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdeize, and a date '9']



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

370 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2019 - COREN-BA - OE 18. PROPOSTA
371 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES
372 ORÇAMENTÁRIAS - Decisão Cofen nº 032/2020 - Homologa, "ad referendum" do Plenário
373 do Cofen, a Decisão Coren-BA nº 068/2020, que aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do
374 Exercício 2020 do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia. **7.11** PROCESSO
375 ADMINISTRATIVO Nº 1100/2019 - OE 18. COREN-ES: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
376 ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
377 - Decisão Cofen nº 033/2020 - Homologa, *ad referendum* do Plenário Cofen, a Decisão Coren-
378 ES nº 015/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento para o
379 Exercício de 2020, no valor total de R\$ 382.109,10 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e nove
380 reais e dez centavos). **7.12** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 694/2019 - COREN-AP - OE
381 18. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2018 – Aprovação da Diretoria, *ad*
382 *referendum* do Plenário, do sobrestamento da prestação de contas do exercício de dois mil e
383 dezoito do Coren-AP pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. **7.13** PROCESSO
384 ADMINISTRATIVO Nº 085/2020 - OE 18. AUDITORIA ESPECIAL NO COFEN, COM
385 VISTAS A SUBSIDIAR A CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO E O TRIBUNAL DE
386 CONTAS DA UNIÃO, NO JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 DO
387 CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – Aprovação da Diretoria, *ad referendum* do
388 Plenário, da prorrogação do prazo para conclusão da auditoria especial do Cofen, para 31 de
389 agosto de 2020, conforme o pleito apresentado no Memorando Controladoria nº 081/2020. **7.14**
390 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2018 - OE 18. CONTRATAÇÃO DE
391 ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO
392 ESPECIALIZADO PARA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL PERANTE
393 O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU E SUPREMO TRIBUNAL FEDERA – STF.
394 Aprovação da Presidência, *ad referendum* do Plenário, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato
395 nº 02/2019, para elaboração de parecer jurídico acerca da possibilidade de o Cofen adquirir
396 máscaras de proteção individual para disponibilização aos profissionais de Enfermagem. **7.15**
397 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
398 MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO COFEN – Aprovação
399 da Diretoria, *ad referendum* do Plenário, do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato
400 Cofen nº 32/2015. **7.16** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2017 - COFEN - OE 05.
401 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO PARA O MUNEAN – Aprovação da
402 Diretoria, *ad referendum* do Plenário, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
403 nº 11/2018. **7.17** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2017 - COFEN - OE 04.
404 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES. Aprovação da
405 Diretoria, *ad referendum* do Plenário, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
406 nº 12/2018. **7.18** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016 - COFEN - OE 07.
407 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
408 Aprovação da Diretoria, *ad referendum* do Plenário, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato
409 Administrativo nº 28/2016. **8.2** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2020 - OE 01.
410 CAPACITAÇÃO ONLINE COM O MÉTODO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA PARA OS

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

411 FUNCIONÁRIOS DE ENFERMAGEM – Autorização da Presidência, *ad referendum* do
412 Plenário, da publicação do Chamamento Público nº 02/2020; e contratação da Universidade
413 Federal de Santa Catarina para oferta de cursos de atualização em Enfermagem com foco em
414 biossegurança e assistência de enfermagem ao paciente crítico no contexto da COVID-19, para
415 atender as necessidades do Cofen, com contratação no valor global de R\$ 487.084,38
416 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **8.6 PROCESSO**
417 **ADMINISTRATIVO Nº 470/2020 - OE 14. EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE**
418 **DESINFECÇÃO, LIMPEZA, DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO,**
419 **DEMARCAÇÃO DE DISTÂNCIA, DE SEGURANÇA, ORIENTAÇÃO E USO DE EPI'S**
420 **NA SEDE DO COFEN –** A Presidência explica que a maior parte do objeto do processo foi
421 executado por empresas já contratadas pelo Cofen, tratando-se de autorização da Presidência,
422 *ad referendum* do Plenário, para aquisição de máscaras cirúrgicas para utilização pelos
423 colaboradores do Cofen, conforme Projeto Básico e anexos, às folhas 7 a 12-verso. Após
424 discussão, a Presidência, coloca em votação os itens apresentados, excetuando-se o PAD Cofen
425 nº 448/2020 que será votado a parte. Em votação, os referidos itens são homologados, por
426 unanimidade, com os votos dos conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos
427 Ramalho, Antônio Marcos Freire Gomes, Maria Luísa de Castro Almeida, Gilney Guerra de
428 Medeiros, Antônio José Coutinho de Jesus, Gilvan Brolini, Lauro César de Moraes e Luciano
429 da Silva. Com relação ao PAD Cofen nº 448/2020, após o debate entre os conselheiros federais,
430 a título de opinião, quanto a continuidade do processo, é colocada em votação a homologação
431 da autorização da Diretoria, *ad referendum* do Plenário, para aquisição de máscaras até o limite
432 de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), bem como a homologação da primeira compra
433 realizada junto a empresa 3M com a aquisição de 100.080 (Cem mil e oitenta) máscaras. Em
434 votação, é homologada, por unanimidade, o ato da Diretoria e a aquisição realizada. Itens
435 retirados de pauta para apreciação em próxima reunião: **Item 08: CONTRATAÇÕES,**
436 **AQUISIÇÕES, PRORROGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES. 8.1 PROCESSO**
437 **ADMINISTRATIVO Nº 376/2009 - REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO À FUNDAÇÃO**
438 **DO INSTITUTO FEMININO DA BAHIA; 8.3 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
439 **267/2016 - OE 05. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; 8.4 PROCESSO**
440 **ADMINISTRATIVO Nº 253/2018 - OE 18. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE**
441 **MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PARA O MUNEAM; 8.5 PROCESSO**
442 **ADMINISTRATIVO Nº 956/2017 - OE 05. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE E-MAIL**
443 **E COLABORAÇÃO PARA O COFEN; Item 09: SOLICITAÇÕES DOS CONSELHOS**
444 **REGIONAIS. 9.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2020 - COREN-TO - OE 04.**
445 **POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO E EDITAIS SEREM FEITAS NO DIÁRIO OFICIAL**
446 **DO ESTADO; e 9.2 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 863/2019 - OE 18. ISENÇÃO DE**
447 **ANUIDADES PARA PROFISSIONAIS COM MAIS DE UMA INSCRIÇÃO. Nada mais**
448 **havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h01min., e eu, Sr. Gilney Guerra de Medeiros,**
449 **secretário ad hoc da reunião, auxiliado pela Assessora do Plenário, Sra. Renata Cândida Dias**
450 **Moura, lavrei a presente ata de reunião cujas deliberações foram realizadas em ambiente virtual.**

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos Ramalho, and others.]



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

451 Após ser lida, discutida e aprovada, a ata será assinada por todos os conselheiros federais
452 participantes da reunião.

453

454

455 **Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente**

456

457

458 **Sra. Nadia Mattos Ramalho – Vice-Presidente**

459

460

461 **Sr. Antônio Marcos Freire Gomes – Primeiro-Secretário em Exercício**

462

463

464 **Sra. Maria Luísa de Castro Almeida – Segunda-Secretária em Exercício**

465

466

467 **Sr. Gilney Guerra de Medeiros – Primeiro-Tesoureiro**

468

469

470 **Sr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro**

471

472

473 **Sr. Gilvan Brolini**

474

475

476 **Sr. Lauro César de Moraes**

477

478

479 **Sr. Luciano da Silva**

480

481

482 **Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva**

483

484

485 **Sr. José Adailton Cruz Pereira**

486

487

488 **Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos**

489

490

491 **Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho**

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**1ª Reunião de Plenário do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

492

493

494 **Sr. Ronaldo Miguel Beserra**

495

496

497 **Sra. Rosângela Gomes Schneider**

498

499

500 **Sra. Valdelize Elvas Pinheiro**

501

502

503 **Sra. Waldenira Santos Fonseca**

504

505

506 **Sr. Wilton José Patrício**

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen
Aprovada pelo Plenário na 10ª REP
Realizada em 29 de julho de 2020